

**EMENDA ADITIVA Nº 001² AO PROJETO DE LEI Nº 018/2017
MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, venho submeter a esta Egrégia Câmara Municipal de Contagem a vertente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 18, de 29 de setembro de 2017, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem, para o período 2018 a 2021*”.

A presente emenda aditiva tem por finalidade criar a unidade orçamentária - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor a fim de dar exigibilidade à ação que visa a promoção de educação de consumo, por meio da realização de palestras, eventos, fiscalização nos estabelecimentos comerciais e fornecedores e proporcionar a expansão do atendimento físico ao cidadão de Contagem.

Certo de que a referida emenda aditiva receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-a à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo meus sinceros protestos de elevada estima e consideração

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de novembro de 2017.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM